

Anexo Único integrante do Decreto nº 55.170, de 30 de maio de 2014

Anexo IV

(Substitui o Anexo IV do Decreto nº 52.831, de 2 de dezembro de 2011)

Escala de Pontuação - Penalidades	Percentual a ser aplicado
Suspensão acima de 46 dias	50%
Suspensão de 16 a 45 dias	30%
Suspensão de 6 a 15 dias	20%
Suspensão inferior a 5 dias	10%
Advertência e repreensão	5%

Anexo V

(Substitui o Anexo V do Decreto nº 52.831, de 2 de dezembro de 2011)

Escala de Pontuação – Quantidade de dias de atividade não operacional	Percentual a ser aplicado
até 10 dias	0%
de 11 a 20 dias	2%
21 dias ou mais	3%